



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO – RO

### **PORTARIA Nº.153 , DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle Processual dos processos de despesa e inscrições de restos a pagar.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº001/DIAT/ASTEC/CGM/2017, de 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, para compor comissão para executar os controles dos processos de despesa e inscrição de restos a pagar.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão;
- II. **CLAUDEMIR FREITAS DOS SANTOS**, Secretária da Comissão;
- III. **JOÃO FERNANDO ERPEN**, membro da Comissão;
- IV. **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA**, membro da Comissão,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Diretor-Presidente do RPPS/IPAM

